



# Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 032 – Fevereiro/2020

## **CAMPUS DE HORIZONTE**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte  
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE  
Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## **S U M Á R I O**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| APRESENTAÇÃO .....         | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO .....        | 2 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL..... | 3 |
| Portarias.....             | 3 |
| Editais .....              | 0 |
| DIÁRIAS .....              | 0 |

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

**DIRETORA DE ENSINO**

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 5/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.000066/2020-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATUALIZAR a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/IFCE *Campus Horizonte*, conforme quadro abaixo:

| NOME                                    | CARGO                     | MATRÍCULA / SIAPE | FUNÇÃO NO NÚCLEO |
|-----------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|
| Maria Madalena da Silva                 | Docente                   | 1746718           | Coordenadora     |
| Paulo Hyder da Silva Andrade            | Docente                   | 2573208           | Vice Coordenador |
| Márcio Régis Pinto Pompeu               | Docente                   | 2408665           | Secretário       |
| Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante | Assistente Social         | 2108212           | Membro           |
| Lara Söldon Braga Holanda               | Pedagoga                  | 2163778           | Membro           |
| Francisco Eugênio Dantas Júnior         | Téc. em Ass. Educacionais | 2165259           | Membro           |
| Raimundo Marcelo Diógenes Lima Silva    | Discente                  | 20191304000239    | Membro           |
| Monalisa Egídio Cunha                   | Discente                  | 20191304000352    | Membro           |
| Antônio Jeovane da Silva Ferreira       | Comunidade Externa        | -                 | Membro           |

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelos novos membros a partir de 15 de agosto de 2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 03/02/2020, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1369784** e o código CRC **8B183B55**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 6/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.000073/2020-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados, para comporem a Comissão do Plano de Ação Anual (PAA) do IFCE *campus* Horizonte para acompanharem e providenciarem os encaminhamentos necessários de execução das metas e objetivos estratégicos planejados para este exercício:

| AREA ESTRATEGICA                   | NOME DO SERVIDOR                        | MATRICULA SIAPE |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| ENSINO                             | Alanna Oliveira Pereira Carvalho        | 1140405         |
| ENSINO                             | Lara Soldon Braga Holanda               | 2163778         |
| PESQUISA, INOVAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO | Ana Carenina de Albuquerque Ximenes     | 1666985         |
| EXTENSÃO                           | Paulo Hyder da Silva Andrade            | 2573208         |
| ASSUNTOS ESTUDANTIS                | Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante | 2108212         |
| ASSUNTOS ESTUDANTIS                | Francisco Eugênio Dantas Junior         | 2165259         |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | Adriana da Rocha Carvalho               | 1762075         |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS            | Paula Denise Girão Nobre de Souza       | 1608916         |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO       | Francisco Ebison Souto Canuto           | 2748503         |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO       | Renata Farias Fernandes                 | 2236078         |
| GESTÃO DE PESSOAS                  | Márcia dos Santos Beserra               | 2417508         |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO           | Ramon dos Santos Albuquerque            | 2281499         |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL                 | Igor Roberto Carneiro                   | 2237124         |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 03/02/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1370588** e o código CRC **81F1CE87**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 7/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS HORIZONTE** com delegação para designação de fiscal e gestor de contratos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº:** 03/2020 / **PROCESSO Nº:** 23823.000094/2020-91

**CONTRATADA:** SR TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - ME - **CNPJ:** 10.732.146/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Horizonte*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2020

**VIGÊNCIA:** de 10/02/2020 à 07/08/2020

**GESTOR TITULAR:** RENATA FARIAS FERNANDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: [renata.fernandes@ifce.edu.br](mailto:renata.fernandes@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**GESTOR SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**FISCAL TÉCNICO TITULAR:** TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: [tobias.caetano@ifce.edu.br](mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do

Fiscal Técnico Substituto.

PUBLICADO NO B.S. Nº 032, de 27/02/2020

**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

**FISCAL SETORIAL TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - *Campus* Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 18/02/2020, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1417966** e o código CRC **F5616033**.

Referência: Processonº 23823.000094/2020-91

SEI nº 1417966

Criado por 2229420, versão 2 por 2229420 em 18/02/2020 09:57:33.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 8/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS HORIZONTE** com delegação para designação de fiscal e gestor de contratos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº:** 04/2020 / **PROCESSO Nº:** 23823.000096/2020-80

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - **CNPJ:** 12.039.966/0001-11

**OBJETO:** Contratação de serviços de Gestão de Frota para os veículos institucionais do IFCE Campus Horizonte **DATA DE**

**ASSINATURA:** 11/02/2020

**VIGÊNCIA:** 12/02/2020 a 12/02/2021

**GESTOR TITULAR:** RENATA FARIAS FERNANDES

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2236078

**RAMAL:** 7416

**EMAIL:** [renata.fernandes@ifce.edu.br](mailto:renata.fernandes@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**GESTOR SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2748503

**RAMAL:** 7414

**EMAIL:** [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**FISCAL TÉCNICO TITULAR:** TOBIAS SOUSA CAETANO

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2279701

**RAMAL:** 7420

**EMAIL:** [tobias.caetano@ifce.edu.br](mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2748503

**RAMAL:** 7414

**EMAIL:** [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

**FISCAL SETORIAL TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO B.S. Nº 032, de 27/02/2020

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - *Campus* Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 18/02/2020, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1418034** e o código CRC **0EF7390B**.

Referência: Processonº 23823.000096/2020-80

SEI nº 1418034

Criado por 2229420, versão 2 por 2229420 em 18/02/2020 10:01:39.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 9/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**CEARÁ – CAMPUS HORIZONTE** com delegação para designação de fiscal e gestor de contratos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº:** 01/2020 / **PROCESSO Nº:** 23823.000011/2020-63

**CONTRATADA:** MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - **CNPJ:** 10.467.906./0001-74

**OBJETO:** Contratação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos para o IFCE Campus Horizonte.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2020

**VIGÊNCIA:** 08/01/2020 a 08/01/2021

**GESTOR TITULAR:** RENATA FARIAS FERNANDES

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2236078

**RAMAL:** 7416

**EMAIL:** [renata.fernandes@ifce.edu.br](mailto:renata.fernandes@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**GESTOR SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2748503

**RAMAL:** 7414

**EMAIL:** [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**FISCAL TÉCNICO TITULAR:** TOBIAS SOUSA CAETANO

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2279701

**RAMAL:** 7420

**EMAIL:** [tobias.caetano@ifce.edu.br](mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2748503

**RAMAL:** 7414

**EMAIL:** [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: ROGÉRIO SEVERIANO DUTRA**

PUBLICADO NO B.S. Nº 032, de 27/02/2020

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1939108

RAMAL: 7418

EMAIL: rogerio.dutra@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

**FISCAL SETORIAL TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - *Campus* Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 18/02/2020, às 13:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1419138** e o código CRC **42BD7D8A**.

Referência: Processonº 23823.000011/2020-63

SEI nº 1419138

Criado por 2229420, versão 3 por 2229420 em 18/02/2020 13:24:24.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 10/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS HORIZONTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.000137/2020-38,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados, para comporem a Comissão de Elaboração e Correção de Exames de Validação de Conhecimentos do IFCE - *Campus* Horizonte.

| EIXO                              | SERVIDOR                          | SIAPÉ   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Disciplina de Matemática Aplicada | Cledinaldo Bernardo Laurentino    | 2189241 |
|                                   | Horácio Leonel dos Santos Sousa   | 2408344 |
| Disciplina de Inglês Técnico      | Adriana da Rocha Carvalho         | 1762075 |
|                                   | Paula Denise Girão Nobre de Souza | 1608916 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e deverá ser concluída em até 50 (cinquenta) dias letivos do semestre vigente.

**PUBLIQUE-SE,****ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 27/02/2020, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435933** e o código CRC **FEA9C414**.